

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Patrícia através do telefone 5187-0287

#### COMUNIQUE-SE:116/DECONT-14/17-PA:2017-0.040.700-3

A empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., CNPJ 60.924.040/0001-51, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Apresentar "Declaração de parceria" com data coerente com a data de autuação do processo (a declaração apresentada é de 16/03/2017 e o processo foi autuado em 09/03/2017).

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Patrícia através do telefone 5187-0287

#### COMUNIQUE-SE:117/DECONT-14/17-PA:2017-0.040.903-0

A empresa Veolia Serviços Ambientais Ltda., CNPJ 01.600.200/0006-52, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1. Cópia do Contrato Social informando o endereço da empresa (CNPJ 01.600.200/0006-52) atualizado. O endereço que está no Contrato Social apresentado difere do endereço do Comprovante de inscrição no CNPJ.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato com Patrícia através do telefone 5187-0287

## DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)

### DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DECONT-2

A Diretora da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental – DECONT-2, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

1 - **Deferir** o pedido de prorrogação de prazo para atendimento ao "Comunique-se" nº 292/DECONT-2/15, por mais 90 dias corridos, contados a partir da data de publicação no DOC, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.2014-0.140.016-3 – Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – KFR Administração de Imóveis Ltda – EPP.

### DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

**COMUNIQUE-SE: 208/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.229.937-9 - Interessado: Springway Importação, Exportação, Comércio e Serviços Ltda** – Licença Ambiental de Operação.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.) Título de propriedade atualizado do imóvel (IPTU ou Certidão de Matrícula);
- 2.) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) totalmente preenchido;
- 3.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do Processo Administrativo (P.A.);
- 4.)Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), emitido pela CETESB;
- 5.)Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente;
- 6.) Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pela Licença Ambiental de Operação (Regularização)/para emissão de Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento/para emissão de Licença Ambiental Prévia e de Instalação/Operação, conforme artigo 8º da Resolução nº 179/CADES/2016 de 16 de março de 2016.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

**OB.S.:**1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OB.S.:**2poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346 (Técnico Responsável: Claudio do Nascimento). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 205/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.224.849-9- Interessado: MAXPOLI IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA** – Licenciamento (Renovação e Ampliação).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) totalmente preenchido compatível com CNAE fiscal constante no CNPJ com todos os equipamentos e maquinários correspondentes com a ampliação;
- 2.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do Processo Administrativo 2015-0.224.849-9;
- 3.) Cópia da conta mensal de serviços de água e/ou esgoto;
- 4.) Auto de Vistoria de Corpo do Bombeiro vigente;
- 5.) Planta de conservação com legenda na mesma prancha, com correção de localização/Rua Jaguariava com Rua Astorga, com alocação de todos os equipamentos e maquinários (inclusive do gerador e depósito de combustível) compatível com a ampliação;
- 6.) Projeto do gerador e esclarecimento quanto à forma do armazenamento dos 5.000 litros de óleo diesel l. Informar se trata-se de tanque subterrâneo ou aéreo acompanhado de relatório fotográfico;
- 7.) Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente;
- 8.) Comprovante de pagamento do boleto referente ao preço público para análise da renovação da Licença Ambiental de Operação, conforme artigo 8º da Resolução nº 179/CADES/2016 de 16 de março de 2016. Obs.: O boleto tem validade de 5 dias corridos da data de emissão

**OB.S.:**1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OB.S.:**2poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346 (Técnico Responsável: Claudio do Nascimento). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 212/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2016-0.135.687-7 - Interessado: YTP Brasil Indústria de Peças Automotivas** – Licença Ambiental de Regularização.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.) Procuração com firma reconhecida em Cartório para representação junto à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente;

2.) Declaração do proprietário do imóvel concordando com a instalação;

3.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do Processo Administrativo 2016-0.135.687-7;

4.) Plantas do imóvel;

5.) Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP e cópia da conta mensal de serviços de água e/ou esgoto;

6.)Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), emitido pela CETESB;

7.) Esclarecimento qual tipo de tinta utilizado e a destinação dos resíduos e embalagens e demais materiais utilizados na limpeza das cabines de pintura;

8.) Esclarecimento quanto aos descartes dos materiais de limpeza do torno: panos, estopas, lubrificantes e embalagens;

9.) Esclarecimento quanto aos tipos de filtros das cabines de pintura e sistema de exaustão e a destinação dos resíduos;

10.)Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente;

11.) Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pela Licença Ambiental de Operação (Regularização)/para emissão de Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento/para emissão de Licença Ambiental Prévia e de Instalação/Operação, conforme artigo 8º da Resolução nº 179/CADES/2016 de 16 de março de 2016.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

**OB.S.:**1Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OB.S.:**2poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346 (Técnico Responsável: Claudio do Nascimento). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**COMUNIQUE-SE: 210/DECONT-2/GTAI-IND/2017 – PA: 2015-0.230.343-0 - Interessado: Andramed Indústria e Comércio de Produtos para uso Médico Ltda - ME** –Licença Ambiental de Operação / Regularização.

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

- 1.) Especificar todos os tipos de resíduos sólidos gerados na empresa (estopas, embalagens, lodo, etc.), bem como apresentar o CADRI e o comprovante de destinação dos resíduos se for o caso. Preencher o item 11 (resíduos sólidos) do Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE);
- 2.) Laudo de avaliação de ruído externo, de acordo com as NBRs 10151/2003 e 10152/1992;
- 3.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do Processo Administrativo (P.A.) e no(s) laudo(s);
- 4.) Preencher corretamente o item 13 do MCE, diferenciando os efluentes domésticos dos industriais. Informar adequadamente o tipo de tratamento dado ao efluente industrial e, se for o caso, o mesmo deverá atender os parâmetros para destinação na rede pública coletora, conforme legislação vigente;
- 5.) Cópia da conta mensal de serviços de água e/ou esgoto;
- 6.) Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário;
- 7.) Publicação para requerimento da licença ambiental de regularização em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente;
- 8.) Comprovante de pagamento dos boletos referentes ao preço público de análise pela Licença Ambiental de Regularização, conforme artigo 8º da Resolução nº 179/CADES/2016 de 16 de março de 2016.

Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão.

**OB.S.:**1Informamos que o referido P.A. está sujeito a INDEFERIMENTO, caso V.S.º não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OB.S.:**2poderá ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346 (Técnico Responsável: Fabiano). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

## DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

### DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

**COMUNIQUE-SE 86/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2011-0.185.012-0 / Fundação Reviver Refugio Vida Verdadeira- Av. Cel. Sezefredo Fagundes, 6666, Tremembé SP.** Após análise da documentação entregue em 13/03/2017, informa-se que o interessado deverá apresentar no protocolo geral da SVMA na Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereço ao DEPAVE/DPAA, Formulário de Comprovação do Atendimento da Pontuação Mínima da Quota Ambiental conforme Decreto 57.565/16. Projeto de Atendimento da Quota Ambiental, compatível com o "PCA" aditivo a ser aprovado contemplando as seguintes modificações: Manter no mínimo a mesma quantidade de mudas de espécies de médio porte do projeto(PCA) anteriormente aprovado, Adequar o plantio referente à área de estacionamento, Plotar quadro "3B" referente à Quota Ambiental.. Dúvidas entrar em contato com Eng. Marco Antonio através do telefone 5187-0207 ".

**COMUNIQUE-SE 85/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2012-0.212.948-6 ABUHAB CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA – Rua Conselheiro Brotero, 860, 870 e 888.** O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereço ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, um conjunto de Plantas de Edificação protocoladas em SMUL, 2 vias de Planta de Situação Pretendida, 4 vias do Projeto de Compensação Ambiental, adequando o projeto em termos de área permeável, levando em consideração que entrada de veículos e o acesso ao imóvel não podem ser considerados para atendimento da taxa mínima de permeabilidade. Dúvidas entrar em contato com a Engª Agrª Sílvia Renata através do telefone 5187-0212.

**COMUNIQUE-SE 90/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2016-0.245.604-2, MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1. Construção de um Empreendimento de Interesse Social (HIS) – Rua Curemá, 661 – Vila Santo Henrique –SP.** O interessado deverá, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de indeferimento, atender ao Relatório Técnico de Vistoria. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.

**COMUNIQUE-SE 087/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2017-0.002.253-5, J.L.F. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Implantação de estacionamento, localizado na Rua dos Bagres, s/nº - Balneário São Francisco - SP,** O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereço ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Apresentar documentação em atendimento integral ao item 5 da Portaria SVMA/130/13 para o prosseguimento do Processo. Dúvidas entrar em contato com o Engº. Florestal Thais através do telefone 5187-0213.

**COMUNIQUE-SE 088/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2017-0.002.270-5, J.L.F. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Construção de depósito, localizado na Rua Gonçalo Camacho, s/nº - Balneário São Francisco - SP,** O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereço ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Apresentar documentação em atendimento integral ao item 5 da Portaria SVMA/130/13 para o prosseguimento do Processo. Dúvidas entrar em contato com o Engº. Florestal Thais através do telefone 5187-0213.

**COMUNIQUE-SE 089/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2017-0.002.265-9, J.L.F. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Implantação de estacionamento, localizado na Rua dos Caris, s/nº - Balneário São Francisco - SP,** O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereço ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Apresentar documentação em atendimento integral ao item 5 da Portaria SVMA/130/13 para o prosseguimento do Processo. Dúvidas entrar em contato com o Engº. Florestal Thais através do telefone 5187-0213.

## SERVIÇOS E OBRAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 021/SMSO/2017

MARCOS RODRIGUES PENIDO, Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Julgamento do Cadastro, desta Pasta:

- Presidente:  
Nilton Laganá Júnior – RF 316.911.1
- Suplente:  
Izilda Maria Rinaldi – RF 758.899.2  
Sílvia Regina Nogueira – RF 797.760.3
- Membros:  
Carlos Henrique Sauer – RF 627.559.1  
Daniele Lopes de Santana – RF 788.247.5  
Djalma Alves dos Santos – RF 758.878.0  
Eliana Seba Matuck Ramos – RF 308.357.8  
Eulina Gomes Costa – RF 804.387.6  
Giancarlo Camerini – RF 573.114.3  
Homero Sebastião T. P. Junior – RF 752.417.0  
Lilian Cristina de Oliveira Nascimento – RF 690.895.1  
Marcos Coelho de Souza Nascimento – RF 754.714.5  
Maria Cecília Pestana – RF 696.298.0  
Mozart Correa Filho – RF 715.566.2  
Rafael Alexandre do Nascimento Purificação – RF 822.410-2  
Samir Soliáman – RF 519.002.9  
Thairine Rabaquim de Oliveira – RF 800.052.2  
Tiago Rodrigues Martim – RF 770.311.2  
Valdir Emilio Pietrobom – RF 562.381.3  
Zélia Rachman Sereno – RF 627.525.7
- Secretários:  
Eliane de Souza Cardoso – RF 812.138.9  
Osmar Ferreira dos Santos – RF 643.014.7  
Susete Vicente da Cruz Lima – RF 588.009.2
- II - Os membros designados deverão exercer essas atribuições sem prejuízo de suas funções.
- III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 007/SMSO/2017.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### EXPEDIENTE Nº 0236/17

##### COTAÇÃO Nº SBS.003/17

**OBJETO:** Contratação de cursos de Atualização para Coordenação de Ensino e Coordenação Geral. **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 de 25/10/2011 e com fundamento no disposto no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa CEVAT-CENTRO EDUC.DE VALORIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA-ME, CNPJ. Nº 10.805.850/0001-10, para contratação de cursos de Atualização para Coordenação de Ensino e Coordenação Geral, pelo valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e prazo de entrega dos cursos nas datas de: 25 e 26/03/17 e 01 e 02/04/17.

DA, 24/03/17.

**Diretor Administrativo e Financeiro**

#### EXPEDIENTE Nº 0231/17

**TERMO DE DOAÇÃO celebrado entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 denominada "donatária" e YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 04.817.052/0002-97 CNPJ nº 21.969.769/0001-92 denominado "doador" por**

sua livre e espontânea vontade, a título gratuito de 10 (dez) motocicletas da marca Yamaha Modelo XTZ250 Tênera, Ano 2017/2017, de cor branca, para serem utilizadas para monitoramento do trânsito nas Marginais Pinheiros e Tietê, no âmbito do PROGRAMA MARGINAL SEGURA. A doação é feita em caráter irrevogável e irretroatável, para todos os fins de efeitos de direito. Formalizado em 03/03/2017.

#### EXPEDIENTE Nº 0446/17

**TERMO DE DOAÇÃO celebrado entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO - CET CNPJ nº 47.902.648/0001-17 denominada "donatária" e SEMPLO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 53.188.322/0001-72 denominado "doador" por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito a manutenção de 39 (Trinta e nove) PMVs - Painéis de Mensagens Variáveis Fixos dentro do Programa Marginal Segura. A doação é feita em caráter irrevogável e irretroatável, para todos os fins de efeitos de direito. Formalizado em 10/01/2017.**

#### EXPEDIENTE Nº 0393/17

##### COTAÇÃO Nº SBS.007/17

**OBJETO:** Inscrições de 04 funcionários no curso de Formação e Reciclagem de Pregoeiro **DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Após analisado o resultado da Cotação nº SBS. 007/17 - Inscrições de 04 funcionários no curso de Formação e Reciclagem de Pregoeiro, ADJUDICO o objeto do certame à empresa INSTITUTO DE COMPRAS, CONTRATOS GOVERNAMENTAIS, SUBST.PESQUISA, ENSINO, TREINAMENTO ICG, CNPJ. Nº 08.251.369/0001-89, pelo valor total de R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais) e prazo do curso nas datas de 15 e 16/03/17 e 18 e 19/03/17.

São Paulo, 13 de março de 2017.

Supervisora do Depto.de Aquis.de Bens e Serviços Padronizados - DBP

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no PA nº 2016-0.238.845-4, e em especial as manifestações da CI-GEOAS-0394-17, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, os empenhos a favor de Rita de Cássia da Silva - CPF nº 176.336.078-40, Maria Zilda Miranda da Silva - CPF nº 274.504.138-09, Ariela Rodrigues Gonçalves - CPF nº 383.658.888-90, Alex Sander Jurandir Zanatta - CPF nº 169.964.998-79 e Paula Lopes Donofrio - CPF nº 284.019.688-33, referente a extensão do auxílio aluguel autorizado conforme despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 10/11/2016, por mais dois meses, no valor unitário mensal de R\$ 400,00, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emitam-se notas de empenho no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada, que deverá onerar a dotação 83.10.16.482.3002.3354.4.4.90.51.00.09.

## COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### AVISO

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, no endereço Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar – Centro, São Paulo/SP, CEP 01002-900, os documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, conforme o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 23 de março de 2017.

Diretoria Executiva

## COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### AVISO

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas da Companhia Paulistana de Securitização – SP Securitização, no endereço Viaduto do Chá, nº 15, 12º andar – Centro, São Paulo/SP, CEP 01002-900, os documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, conforme o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 23 de março de 2017.

Diretoria Executiva

## LICITAÇÕES

## GOVERNO MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

**6011.2017/0000162-7 SGM/SECOM.** Aquisição de 02 (dois) conversores para TV, de sinal analógico para sinal digital. I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002, cotação eletrônica 007/2017-SGM e em especial o parecer da Assessoria Jurídica/SGM, doc. 2520162, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, AUTORIZO, a contratação direta da empresa RICARDO DOS SANTOS MOTA 42365546587, objetivando a aquisição de 02 (dois) conversores para TV, de sinal analógico para sinal digital, a serem instalados na Rádio Escuta de SECOM, pelo valor total de R\$ 248,90 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), com prazo para entrega fixado em até 02 (dois) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.II - Emita-se nota de empenho a favor da empresa RICARDO DOS SANTOS MOTA 42365546587, CNPJ nº 24.410.836/0001-22, no valor de R\$ 248,90 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária 74.10.24.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, para cobertura da despesa.